



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº _____/_____/_____
Em _____/_____/_____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de _____/_____/_____

Presidente

Despachado
Em _____/_____/_____

Presidente

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

INDICAÇÃO Nº 025/24

Indico ao Prefeito Municipal para que, através do departamento competente sejam instalados placas ou outdoors nas vias de acesso ao município, em alusão ao título de Patrimônio Gastronômico Cultural do Doce Fudi conforme aprovado sob a lei nº 3957/24.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação além de atender um pedido da associação dos produtos de doces, queijos, embutidos, antepastos e afins, visa despertar o interesse dos que passam por essas vias para que entrem em Santa Rita, conheçam essa iguaria e também a cidade de modo geral. Fomentando assim o turismo e nossa economia.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 12 de abril de 2024.

Gilberto Bentlin Junior
Vereador